



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 100/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta ao requerimento n.º 111/14 de autoria da Vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR